



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 172/2011

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio de Colaboração Mútua celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 106/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009345/10-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio de Colaboração Mútua, celebrado em 30 de junho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF**, tendo como objeto a cessão do Servidor (Professor de 3º Grau, Assistente) Plínio Lacerda Martins, matrícula no SIAPE n.º 137.447-8, pela UFF à UFJF, com ônus da respectiva remuneração pela Entidade cedente, com base na *Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990*, na *Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997* e *Decreto 4.050 de 12 de dezembro de 2001*.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2011.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor